



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

Secretaria da Fazenda - SEFAZ

ADMINISTRAÇÃO DE PERIÓDICOS - SEFAZ/DG/DA/ADP

COMUNICAÇÃO INTERNA

Nº 86 Data: 07/07/2025

Origem: Edson Alcantara

Destino: Sérgio Afonso Lima Silva

Analista Técnico

Diretor Administrativo

Assunto: **Renovação do Jornal Estadão Digital**

Senhor Diretor,

Submetemos a superior deliberação o presente procedimento na modalidade de Dispensa Tradicional para renovação do Jornal Estadão Digital para a ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO.

Justifica-se a renovação em virtude do vencimento da assinatura conforme previsto no decreto de nº 16.417, de 16 de novembro de 2015 art.2º, Parágrafo VI contratação de assinatura de jornais revistas e periódicos para a **ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO** dirigentes máximos dos demais órgãos públicos e suas assessorias de comunicação.

Informamos que o valor estimado desta contratação é de **R\$ 356,72 (trezentos e cinquenta e seis reais e setenta e dois centavos)** e que a despesa com a mesma correrá por conta dotação orçamentária a seguir:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	13.101
UNIDADE GESTORA	0003
DESTINAÇÃO DE RECURSO	1.500.0.100.000000.00.00.00
PROJETO/ATIVIDADE	04.122.502.2000
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.39.00

Informamos que o item a ser adquirido encontra-se cadastrado no Sistema Integrado de Material, Patrimônio e Serviços – SIMPAS, da Secretaria da Administração, conforme código e descrição abaixo:

CÓDIGO DO ITEM	DESCRIÇÃO	UF	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01.07.00.00008490-5	ASSINATURA E DISTRIBUIÇÃO DE JORNAL ESTADO DE SÃO PAULO	UN	01	356,72	356,72

Atenciosamente,

Edson Alcantara

DIREG/DIRAD/ADP

DE ACORDO COM A CONTRATAÇÃO.

Sergio Afonso Lima Silva

Diretor Administrativo



Documento assinado eletronicamente por **Edson Alcantara Das Neves, Analista Técnico**, em 10/07/2025, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Afonso Lima Silva, Diretor**, em 11/07/2025, às 10:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00117430190** e o código CRC **65A84BC1**.